



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Bragança Paulista, 17 de maio de 2024.

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do Processo administrativo: 15.142/2024

Área requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de exames de audiometria/imitanciometria, BERA com frequência específica, cintilografia do miocárdio sob estresse/repouso, cintilografia óssea, cintilografia pulmonar por inalação, cintilografia renal (DMSA), cintilografia renal (DPTA), cintilografia da tireoide, realização de exames mapa (monitoramento ambulatorial de pressão arterial) e holter adulto/infantil, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2.1. Os procedimentos serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal Nº 14.133/2021, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

#### 2.2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.3.1 Os serviços descritos no item 2, são essenciais para prestação de serviço na saúde pública, fazendo parte do cotidiano de exames de rotina e complexos, sendo responsáveis por diagnósticos precisos e determinantes para o diagnóstico e o acompanhamento de enfermidades, promovendo uma eficácia indispensável no tratamento dos pacientes atendidos, haja vista a necessidade constante de atendimento à população enferma na rede pública municipal. Tais procedimentos são meios para conduta médica aos casos clínicos, tendo em vista pacientes que só tem ao SUS para recorrer. Muitas doenças têm suspeita clínica que somente através desses exames poderão ser constatadas, doenças essas que feito um diagnóstico precoce poderão ser tratadas com



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

P. M. Bragança Pta.  
PROC Nº 15142/2024  
FOLHA Nº 09  
VISTO [assinatura]

menor despesa ao erário.

**2.3. DESCRIÇÃO DE REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

As empresas licitantes deverão apresentar os documentos de habilitação:

**A. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.
- b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, além de ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**B. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) **PROVA DE INSCRIÇÃO** no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante (empresa que participa da licitação), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas **FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL**, do domicílio ou sede do licitante (empresa que participa da licitação), **ou outra equivalente na forma da lei**, mediante a apresentação das seguintes certidões:
  - c1. Certidão conjunta negativa de débitos ou certidão conjunta positiva com efeitos de negativa, relativos a tributos FEDERAIS (*inclusive as contribuições sociais*) e à dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
  - c2. Prova de regularidade para com a Fazenda **ESTADUAL** (dívida ativa) do domicílio ou sede da licitante, **OU** outra equivalente, na forma da Lei (*pertinente ao seu ramo de atividade e compatível*



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

P. M. Bragança Pta.

DOC Nº 15142/2024  
FOLHA Nº 10  
VISTO [assinatura]

com o objeto do certame); OU declaração de isenção assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; e

c). Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos **MOBILIÁRIOS**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças OU Departamento Municipal equivalente, OU declaração de isenção assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; e

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

### **C. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Apresentação de, no mínimo, 01 atestado ou certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor, onde se comprove execução de serviços e/ou fornecimento de materiais (conforme o caso) similares com o objeto desta licitação.

a.1) O atestado ou certidões acima citadas deverá estar necessariamente em nome do licitante participante.

### **D. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a. Certidão Negativa de falência ou concordata, ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão.

### **F. OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

a) **DECLARAÇÃO** da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

b) **DECLARAÇÃO** de que não está impedida de contratar com a Administração Pública e inexistente de fato superveniente impeditivo de habilitação.



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

P. M. Bragança Pta.

PROC Nº 15142/2024

FOLHA Nº 11

VISTO [assinatura]

**c) DECLARAÇÃO de que se compromete, se vencedora, a apresentar os seguintes documentos no ATO DA ASSINATURA da Ata de Registro de Preços:**

Declaração do responsável técnico pela realização dos exames com a devida comprovação do registro no Conselho de Classe referente ao exame executado.

**d) DECLARAÇÃO** de que os documentos apresentados na forma de "cópia simples" e contendo assinaturas não digitais/eletrônicas, são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que o original.

**2.4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE:**

**2.5.1** A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos.

**3. ESTIMATIVA DA DEMANDA:**

3.1 Com relação a estimativa de quantitativo, foram levantadas as quantidades de exames realizados e a quantidade de exames solicitados e que ainda aguardam vagas para serem realizados (demanda reprimida) nos últimos 12 (doze) meses.

3.2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AUDIOMETRIA/IMITANCIOMETRIA	SV	3000
2	BERA COM FREQUÊNCIA ESPECÍFICA	SV	300
3	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO SOB ESTRESSE/REPOUSO	SV	800
4	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	SV	100
5	CINTILOGRAFIA PULMONAR POR INALAÇÃO	SV	50
6	CINTILOGRAFIA PULMONAR POR PERFUSÃO	SV	50
7	CINTILOGRAFIA RENAL (DMSA)	SV	50
8	CINTILOGRAFIA RENAL (DPTA)	SV	50



Prefeitura do Município de Bragança Paulista  
Secretaria Municipal de Saúde

P. M. Bragança Pta.

PROC Nº 15142/2024  
FOLHA Nº 12  
VISTO

9	CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE	SV	100
10	REALIZAÇÃO DE EXAMES HOLTER ADULTO/INFANTIL	SV	2000
11	REALIZAÇÃO DE EXAMES MAPA (MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL)	SV	1000

#### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O valor estimado da contratação foi definido a partir de pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo da mesma atividade. Os recursos para a referida contratação serão provenientes dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de Bragança Paulista, conforme dotação orçamentária constante nos autos. Verificou-se, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente à média estimada de preços para contratação.

Sendo valor médio estimado em **R\$ 2.660.095, 14 (Dois milhões seiscentos e sessenta mil, noventa e cinco reais e quarenta e quatorze centavos).**

#### 5. RESULTADOS PRETENDIDOS:

##### 5.1 Quais resultados pretendem alcançar com essa contratação?

Obter diagnósticos de uma variedade de condições, permitindo avaliar os sintomas descritos pelo paciente.

Um desses exames é a **imitanciometria**, também conhecido como impedanciometria. Esse procedimento avalia a mobilidade do sistema tímpano-ossicular e verifica a presença ou ausência de reflexos acústicos. Ele também fornece dados sobre a integridade da orelha média, sendo fundamental como diagnóstico diferencial

**Teste De Audiometria**, o exame de audiometria é um tipo de teste que visa avaliar a possibilidade de perda auditiva em pacientes de diversas idades.

**BERA com frequência específica;** Possui o objetivo de avaliar a integridade funcional do nervo auditivo e determinar se há ou não um distúrbio na audição e seu grau. Além disso, possibilita que o médico identifique se a causa é decorrente de uma lesão no nervo auditivo, ou ainda, no tronco encefálico.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista  
Secretaria Municipal de Saúde

P. M. Bragança Pta.  
Nº 15142/2024  
FOLHA Nº 13  
VISTO

**Cintilografias;** O exame de cintilografia é capaz de realizar estudos de diversos órgãos e tecidos, como coração, cérebro, rins, sistema esquelético, pulmões, dentre diversos outros. Fazendo um diagnóstico com maior precisão para um tratamento adequado.

**MAPA** ( monitoramento ambulatorial da pressão arterial) esse exame avalia a pressão do paciente durante um dia inteiro, inclusive durante o sono e suas atividades cotidianas.

**POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de exames de audiometria/imitanciometria , BERA com frequência específica, cintilografia do miocárdio sob estresse/repouso, cintilografia óssea, cintilografia pulmonar por inalação, cintilografia renal (DMSA), cintilografia renal (DPTA) , cintilografia da tireoide, realização de exames MAPA (Monitoramento Ambulatorial De Pressão Arterial) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

6. Suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

6.1. O objeto que se pretende executar é enquadrado como de natureza comum, devendo ser utilizada, obrigatoriamente, a modalidade Pregão na forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, conforme dispõe o inciso XLI, do artigo 6º, da Lei federal nº 14.133/2021. No presente caso, optamos pela realização do Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2. O presente ETP contemplou os elementos de caráter obrigatório conforme consta no art. 18º da Lei federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal 4367/2024.


**7. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:**

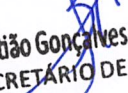
Sebastião Gonçalves de Godoy – Gestor

Juliana de Cassia Schevenin – Chefe de Divisão

Rosicléia Bender Ferreira Franchi- Enfermeira / Chefe de Divisão

Lucilene de O. Borges Nogueira – Administrativo / Compras

  
Lucilene de Oliveira B. Nogueira  
RG 36.225-096-0

  
Sebastião Gonçalves de Godoy  
SECRETÁRIO DE SAÚDE